



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2013**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SENHOR MARCO GILBERTO MÜLLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ SIDNEI MENEZES**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Senhor **Marco Gilberto Müller**.

**Parágrafo Único** – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados comunidade de Caçapava do Sul.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**  
Caçapava do Sul, 11 de setembro de 2013.

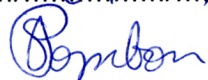
**Ver. José Sidnei Menezes**  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se  
em

  
Direção

Publicado no Mural da Câmara

.....11...../.....09...../.....13.....

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral